

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal do dia

Class.: 119

Data: 05/09/87

Pg.: _____

Mato Grosso e os índios

Estevão Carlos Taukane

Nos dias 06, 07 e 08 de março do corrente ano, realizou-se no Plenarinho da Assembléa Legislativa o "I Encontro de Lideranças Indígenas de Mato Grosso" uma iniciativa da liderança do PMDB, sob a coordenação geral do Deputado Estadual William Dias. Nele, representantes das Nações Pareci, Borôro, Xavante, Bakairi, Unutina, Irantxe (representando também os Menku), Apiaká Kayabi, Nambikuára, Suruí e Cinta Larga, formularam um "Documento Final" que registrava as suas expectativas em relação ao Governo Carlos Bezerra, que se fez presente no último dia do Encontro.

Uma das reivindicações contidas nesse documento, dizia respeito à Coordenadoria para Assuntos Indígenas criada no governo anterior, vinculada à Secretaria de Assuntos Fundiários, mas que nunca funcionara: a sua desvinculação desta e sua vinculação ao Gabinete do Governador do Estado.

Essa solicitação foi atendida, constando da pauta de Lei nº 5138 sancionada pelo Governador no dia 07 de julho último, data em que também foi publicada no Diário Oficial. A Coordenadoria passa então a estar vinculada diretamente ao Gabinete do Governador que prestará suporte técnico e administrativo a ela, sendo também responsável pela gestão de seus recursos.

Através desse decreto-lei, ficam estabelecidas as seguintes atribuições:

I - Canalizar dentro do sistema estadual de administração as expectativas das diferentes sociedades tribais existentes em Mato Grosso.

II - Assessorar o Governo do Estado na elaboração e definição de uma política indigenista que leve em consideração a complexidade e diversidade das situações presentes no Estado de Mato Grosso.

III - Articular e mediar as relações entre índios, Governo do Estado e Órgão Federal responsável pela tutela e defesa dos interesses indígenas.

IV - Acompanhar a atuação da FUNAI no Estado de Mato Grosso.

V - Estudar e propor ao Governo do Estado medidas visando a suplementação à ação da FUNAI no âmbito do sistema de administração pública estadual.

VI - Criar mecanismo de utilização dos serviços de assistência técnica do complexo da administração direta e indireta, em benefício das sociedades indígenas.

VII - Manter atualizado o cadastro e o acervo documental das reservas indígenas do Estado.

VIII - Desenvolver estudos com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado nos assuntos relacionados com propostas de ampliação e/ou criação de novas reservas indígenas.

IX - Estudar e propor projetos conjuntos com a FUNAI e outros órgãos públicos sediados em Mato Grosso que atendam problemas específicos ou emergência em áreas indígenas.

X - Apoiar publicação de material didático e divulgação das sociedades indígenas do Estado.

XI - Apreciar convênios, acordos, ajustes e contratos que impliquem matérias de interesses indígenas.

XII - Desenvolver outras atividades correlatas.

A Coordenadoria de Assuntos Indígenas passa a contar na sua estrutura administrativa basicamente com duas divisões: (1) Divisão Administrativa Financeira e (2) Divisão de Projetos Especiais.

Espera-se que, o Governo do Estado, assessorado pela Coordenadoria de Assuntos Indígenas, atenda às expectativas, de cunho prático, delineadas no Documento Final. Dentre elas, que o Governo Estadual:

- "tenha uma política indigenista que respeite nossos interesses e direitos, não cometendo os mesmos erros dos governos anteriores;

- não emita títulos de propriedade incidentes sobre áreas indígenas de Mato Grosso, estejam elas delimitadas, interditadas, demarcadas ou em estudo, ou em nenhuma dessas situações, mas ocupadas por povos ou grupos indígenas; e

- acione os órgãos competentes, a nível estadual e/ou municipal, no sentido de manter em boas condições as estradas existentes no interior de nossas terras e de uso exclusivo nosso".

Sancionado o decreto-lei acima referido, o Governador do Estado demonstrou sua sensibilidade humana e política, criando as condições iniciais para que os interesses indígenas sejam ouvidos e, espera-se, respeitados.

CONSELHO INDÍGENA

Ao sacramentar as propostas contidas no "Documento Final do Encontro" as lideranças indígenas do Estado apresentaram, ainda, o perfil do candidato à nova Coordenadoria, assinalando que este deve ser, além de competente, um defensor dos interesses das sociedades tribais e conte com a participação do Conselho Indígena.

Entretanto, o que mereceu maior destaque nesse documento diz respeito à característica esperada em relação à essa Coordenadoria, quando ficou patente que os representantes das nações indígenas gostariam de ver imperar dentro do órgão, o dinamismo e não mais um "cabide de empregos", a exemplo do que vem acontecendo na FUNAI atualmente conforme entendem.

Segundo o desejo expresso pela maioria dos líderes indígenas presentes ao encontro, essa Coordenadoria deverá contar com o apoio efetivo do Governo Estadual na área de saúde, educação e agricultura.

Pelas sugestões do "Documento Final do Encontro" realizado em março último, esse órgão deverá ter, ainda, a incumbência de definir na prática, uma política de caráter estadual, onde a participação das comunidades beneficiadas seja realmente concreta, já que o motivo da reestruturação dessa Coordenadoria está estritamente articulado a uma reivindicação dos líderes tribais e à necessidade histórica de uma participação possível no encaminhamento de problemas surgidos no processo de expansão capitalista.

- Estevão Carlos Taukane é coordenador para Assuntos Indígenas do Governo do Estado -